



**PROCON**  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**MARACANAÚ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Número de Atendimento:** 2603056400100077301

**Reclamante/Consumidor(a):** SALOMÉIA SILVA BARROS, **CNPJ/CPF:** 381.868.703-00, **Endereço:** Rua Pará - 421 - Piratininga - Maracanaú - CE - 61905-200 , **Telefone:** (85) 99230-3920 , **E-mail:** .

**Reclamado/Fornecedor:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. , **CPF/CNPJ:** 07.237.373/0001-20 , **Endereço:** Avenida Doutor Silas Munguba 5700 - 5700 - Passaré - Fortaleza - CE – 60743-902. **E-mail:** [tony@bnb.gov.br](mailto:tony@bnb.gov.br). [elderbruno@martinezadvogados.com.br](mailto:elderbruno@martinezadvogados.com.br).

Ao(s) 14 de Maio de 2026 às 11h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). SALOMÉIA SILVA BARROS e o Fornecedor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., representado pelo advogado o Sr. ELDER BRUNO GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrito na OAB/PE sob nº 45.036 e o preposto o sr. FRANCISCO KLERISTONHO PEIXOTO ALVES, inscrito no CPF sob nº 014.529.623-75.

Dada a palavra ao advogado, este reitera os termos da defesa juntada aos autos.

Dada a palavra ao preposto, este reitera os termos da defesa juntada aos autos.

Dada a palavra a consumidora, esta informa que, embora tenha a intenção de quitar a dívida, a oferta de acordo apresentada encontra-se distante de sua realidade financeira, uma vez que alega receber apenas 1 (um) salário mínimo mensal. Informa, ainda, que para fins de negociação propõe o pagamento de entrada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com o saldo remanescente parcelado em prestações mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**DA CONCILIADORA**

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto a Consumidora quanto o Fornecedor se fizeram presentes a esta audiência de conciliação.

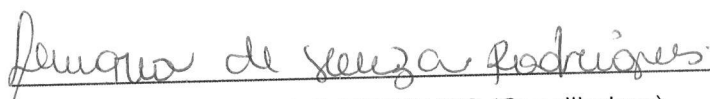
Neste ato, os representantes do Fornecedor apresentaram os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pela Consumidora, ofertaram uma proposta de acordo para o(a) Consumidor(a), a qual não foi aceita, contudo, realizou ainda, a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, substabelecimento.

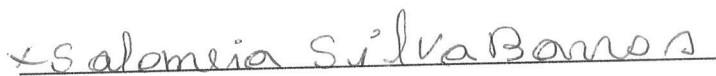
A Consumidora por sua vez recorrerá as vias judiciais.

Dito isto, e RESTANDO INFRUTÍFERA a tentativa de acordo entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 14 de Maio de 2026.

  
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliadora)

  
SALOMÉIA SILVA BARROS (Consumidora)

PRESENÇA VIRTUAL

ELDER BRUNO GONÇALVES DE ARAÚJO (Advogado)  
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (Fornecedor)

PRESENÇA VIRTUAL

FRANCISCO KLERISTONHO PEIXOTO ALVES (Preposto)  
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (Fornecedor)

Processo: 2603056400100077301

O chat contém esta desativação

As mensagens não foram enviadas para os participantes da reunião e o remetente também não pode ficar uma mensagem para que ela seja lida pelas pessoas que entrarem mais tarde.

Francisco Kleristonho Peixoto Alves 10:55

Francisco Kleristonho Peixoto Alves

CPF: 014.529.623-75

Proposta Banco do Nordeste

Francisco Kleristonho Peixoto Alves 10:56

tony@bngov.br

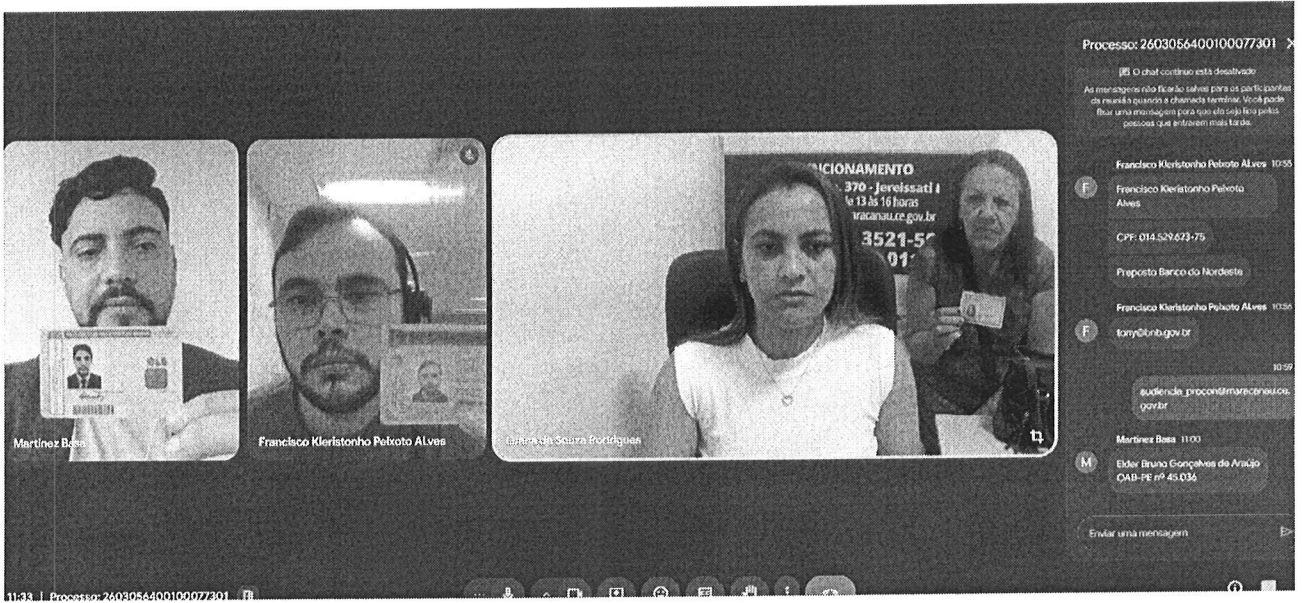
10:59

suficiência, proporcionar recursos, pagar.

Martinez Baza 11:00

Elder Bruno Gonçalves da Araújo  
OAB-PE nº 45.036

Enviar uma mensagem



Martinez Baza

Francisco Kleristonho Peixoto Alves

Ederwilly Souza Rodrigues

370 - Jereissati I  
de 13 às 16 horas  
wacana@pe.gov.br

3521-5001

11:33 | Processo: 2603056400100077301